



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 009/10

De 08 de março de 2010.

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Disk Água Comércio de Bebidas Ltda.-ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Leis de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI**, RG 19.813.727, Almoxarife, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Disk Água Comércio de Bebidas Ltda.-ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2010 (*dois mil e dez*).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

mesma data.

tmb.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 009/10

De 08 de março de 2010.

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Disk Água Comércio de Bebidas Ltda.-ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Leis de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI**, RG 19.813.727, Almojarife, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Disk Água Comércio de Bebidas Ltda.-ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.